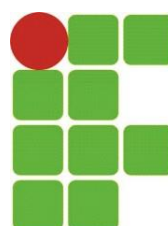




**GUIA PARA CANDIDATOS(AS) CONCORRENTES AO
SISTEMA DE RESERVADA DE VAGAS PARA PRETOS,
PARDOS E INDÍGENAS NO ÂMBITO DO IFRJ
MODALIDADE REMOTA/VIRTUAL
- 2021 -**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO**

APRESENTAÇÃO

O GUIA PARA CANDIDATOS(AS) CONCORRENTES AO SISTEMA DE RESERVADA DE VAGAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS NO ÂMBITO DO IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - MODALIDADE REMOTA/VIRTUAL 2021 tem como objetivo orientar os(as) candidatos(as) e candidatas que passarão pelo procedimento de heteroidentificação racial, complementar à autodeclaração.

Os documentos norteadores são: Recomendação PRDC-RJ Nº 03/2018, exarada pelo Ministério Público Federal, levando em consideração a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824/2012, a ADPF Nº 186 julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e demais normatizações afetas ao tema das cotas raciais.

Integrantes das Comissões de Heteroidentificação Racial do IFRJ elaboraram este Guia com orientações aos/às candidatos(as) para a preparação e orientações para o momento da averiguação racial, que será realizada de maneira remota/virtual, em virtude da pandemia da Covid-19.

É indispensável que o(a) candidato(a) verifique no cronograma do Edital a data em que será divulgado o link de acesso à plataforma Google Meet, que informará o dia e hora para participação da Averiguação Racial.

Seja bem-vindo(a)!!!

RECOMENDAÇÕES

1. A averiguação e validação da heteroidentificação racial será via o aplicativo *Google Meet*. O(a) candidato(a) pode baixá-lo no *Google Play* ou no *Play Store* ou outro aplicativo de sua preferência;

2. No dia e hora marcados, conforme Edital, o(a) candidato(a) deverá acessar o *Google Meet*, através do *link* enviado para o e-mail que foi realizada a inscrição. O *link* também enviado para o e-mail alternativo informado no ato da inscrição.

Leia com atenção as instruções a seguir:

2.1. Clique sobre o *link*, ele abrirá automaticamente;

2.1.1. Caso não abra, copie o *link* e cole em seu navegador;

2.2. Clique em “participar”;

2.3. Aguarde ser autorizado para entrar na sala.

ATENÇÃO

Prepare seu equipamento com antecedência, faça seu teste antes da averiguação agendada. Clique no link com 20 minutos de antecedência e aguarde o seu horário para ingressar na sala virtual do Google Meet!!!!

3. O(a) candidato(a) deverá observar as seguintes orientações quanto:

3.1. Ao posicionamento da câmera pelo(a) candidato(a):

3.1.1. O celular, *tablet* ou computador deverá ser posicionado de forma horizontal;

3.1.2. O celular, *tablet* ou computador deverá ser posicionado em um lugar fixo com enquadramento total do rosto e pescoço na tela e com distância adequada, que será verificada pela Comissão de Heteroidentificação Racial no momento da averiguação;

3.2. Ao posicionamento do(a) candidato(a) diante da câmera e iluminação do ambiente:

3.2.1. O(a) candidato(a) deverá se posicionar de frente para a câmera;

3.2.2. O(a) candidato(a) deverá se posicionar de frente ou de lado para fonte de luz natural como janela. É importante que o(a) candidato(a) esteja iluminada(o) frontalmente ou lateralmente, podendo ter uma fonte de luz não natural de cima;

3.2.3. O(a) candidato(a) não deve se posicionar contra a luz natural ou qualquer outra fonte de luz;

3.2.4. No caso de ausência de luz natural (ausência de janela), é necessário o uso de fonte de luz auxiliar, tais como abajur, luminária de mesa, etc., utilizando luz branca/fria. A fonte de luz auxiliar deverá estar posicionada atrás do dispositivo de captura de imagem (celular, *tablet* ou computador), de modo que a luz incida no rosto do(a) candidato(a). A fonte de luz não natural deverá iluminar o(a) candidato(a) de frente, preferencialmente, ou de lado em último caso — jamais de cima ou vindo de trás ou entre o(a) candidato(a) e o dispositivo de captura de imagem;

3.3. Se necessário, a Comissão de Heteroidentificação Racial solicitará mudança de posição do(a) candidato(a) em relação à fonte de luz e/ou câmera.

É vedado o uso de aplicativos e filtros de manipulação de imagem, inserção de elementos gráficos, desfoque de imagem ou quaisquer outros recursos que comprometam a visualização do rosto e do dorso do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação.

4. O procedimento de averiguação de heteroidentificação realizado pela comissão será gravado;

4.1. No momento em que o(a) candidato(a) entrar na sala virtual, membros da comissão solicitarão a permissão para gravar;

4.2. A gravação deverá conter:

4.2.1. Captura de imagens de frente e de perfil do(a) candidato(a);

4.2.2. Apresentação da autodeclaração do(a) candidato(a) no qual conste nome completo, RG, CPF, filiação, curso para o qual se candidata e o tipo de modalidade de reserva de vaga;

4.2.3. Apresentação do RG ao lado da imagem de frente do(a) candidato(a);

4.2.4. Apresentação oral do(a) candidato(a) citando seu nome completo, número do CPF, nome do Campus que está concorrendo, assim como o nome do curso;

4.2.5. NÃO HAVERÁ DIÁLOGO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS ENTRE INTEGRANTES DA COMISSÃO E OS(AS) CANDIDATOS(AS).

Não será permitido durante a gravação, o uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica do(a) candidato(a) pela Comissão de Heteroidentificação Racial, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, máscara, viseira, protetor facial, touca, lenço, turbante, entre outros.

5. O(a) candidato(a) menor de 18 anos deverá estar acompanhado(a) pelo(a) responsável no momento da aferição;

5.1. No momento da gravação o(a) responsável deverá se posicionar ao lado do(a) candidato(a), devidamente enquadrado(a) na transmissão, de forma que sua identificação seja visível pela comissão;

5.2. O responsável do(a) candidato(a) deverá se identificar mediante apresentação da carteira de identidade, ou de outro documento oficial com foto;

5.3. O(a) responsável do(a) candidato(a) não poderá se manifestar durante a heteroidentificação.

Equipe responsável pela criação do Guia

- Rosalia de Oliveira Lemos
- Cristiane dos Santos Costa
- Fernanda Delvalhas Piccolo
- Andréa da Motta Monteiro
- Ewerton de Sousa Estácio

Observação: Este Guia foi elaborado de acordo a Instrução de Serviço Nº 01/2018/PRODIN/DACPS, de 13 de dezembro de 2018, do IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação. Outro documento orientador foi o EDITAL N.º 04/2020/DGI/PROEN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, referente ao Processo Seletivo 2020.2 - Cursos de Graduação.